

NOTA INFORMATIVA – VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Recife, 04 de setembro de 2018

Assunto: Pessoas que recebem o Benefício de Prestação Continuada (BPC) têm até dezembro de 2018 para se inscreverem no Cadastro Único, sob pena de perder o benefício.

Prezados/as,

O Benefício de Prestação Continuada (BPC) é um benefício da Política de Assistência Social, que garante a transferência mensal de 01 (um) salário mínimo ao idoso, com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais, e à pessoa com deficiência, de qualquer idade, com impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, que comprovem não possuir meios para prover o próprio sustento nem de tê-lo provido por sua família.

Para acessar o BPC é necessário inicialmente procurar o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS ou a Secretaria Municipal de Assistência Social, para receber as informações sobre o BPC e os apoios necessários para requerê-lo. Posteriormente é necessário também agendar atendimento na agência do INSS mais próxima de sua residência, através do número 135 (ligação gratuita) ou pela internet (www.previdenciasocial.gov.br).

ATENÇÃO: Quem já recebe esse benefício e ainda não foi inscrito no Cadastro Único de Programas Sociais – CadÚnico, deverá procurar os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) ou a Secretaria de Assistência Social do município para se cadastrar. De acordo com a PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 5, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017, **o prazo para o cadastramento é até dezembro de 2018.**

O cadastramento pode ser feito pelo próprio beneficiário, ou caso tenha alguma dificuldade de deslocamento, a inscrição pode ser feita pelo responsável familiar, que deve levar o CPF de todas as pessoas que moram com o beneficiário e outros documentos pessoais, como o RG e comprovante de residência.

A [Instrução Operacional Conjunta SENARC/SNAS nº 24 Brasília, 08 de março de 2017](#), reeditada em 03/05/2018, estabelece procedimentos e prazos para inclusão e atualização cadastral dos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) e de suas famílias no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único).

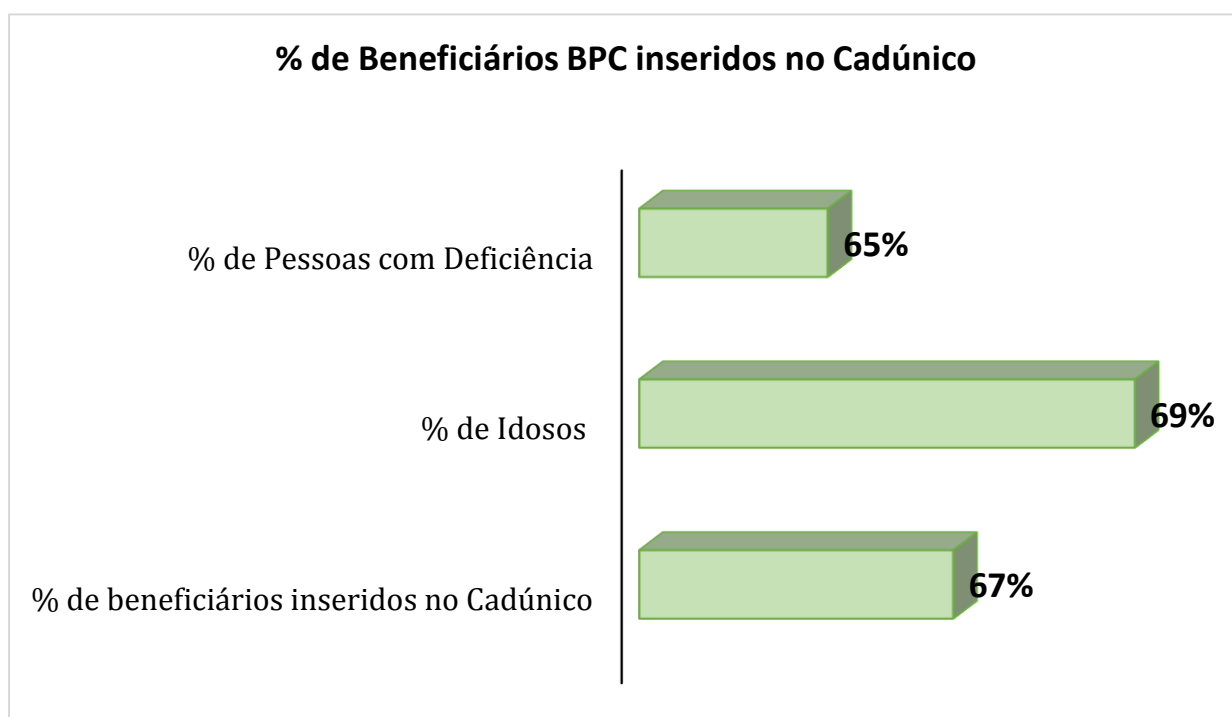
Esta instrução trata, inclusive, de questões específicas de pessoas internadas em instituição, abrigo, asilo ou hospital há 12 meses ou mais e que não possuam família de referência, de acordo com o conceito do Cadastro Único, bem como sobre os casos em que não seja possível incluir a família do requerente ou do beneficiário do BPC no Cadastro Único.

O estado de Pernambuco registra um total de **311.878** beneficiários do BPC, sendo **41%** (127.293) pessoas idosas e **59%** (184.585) pessoas com deficiência. Conforme descreve o quadro abaixo:

Total de Beneficiários BPC		
Idosos	Pessoa com Deficiência	Total Beneficiários
127.293	184.585	311.878

Fonte: junho/2018/SNAS

Os dados atuais mostram que o estado inseriu no Cadastro Único 67% (208.524 pessoas) de beneficiárias do BPC. Do total inserido no CadÚnico, 69% são pessoas idosas e 65% são pessoas com deficiência conforme gráfico abaixo.



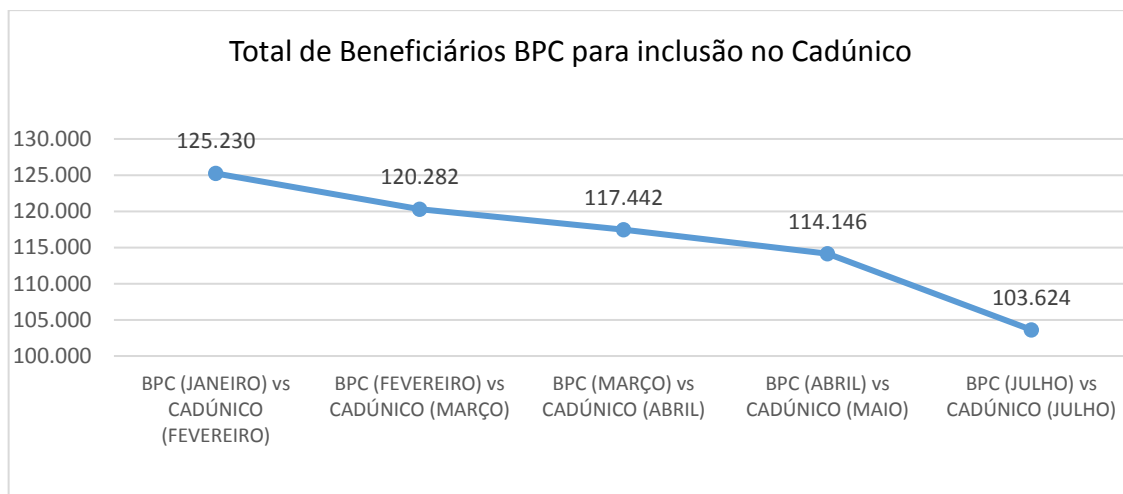
Fonte: junho/2018/SNAS

De acordo com os dados do batimento realizado pelo MDS, o percentual de **33%**, que corresponde a aproximadamente **103.624 pessoas precisam ser inseridas neste cadastro**. Destas, **39.876** são pessoas idosas e **63.748** são pessoas com deficiência, conforme detalhados a seguir.

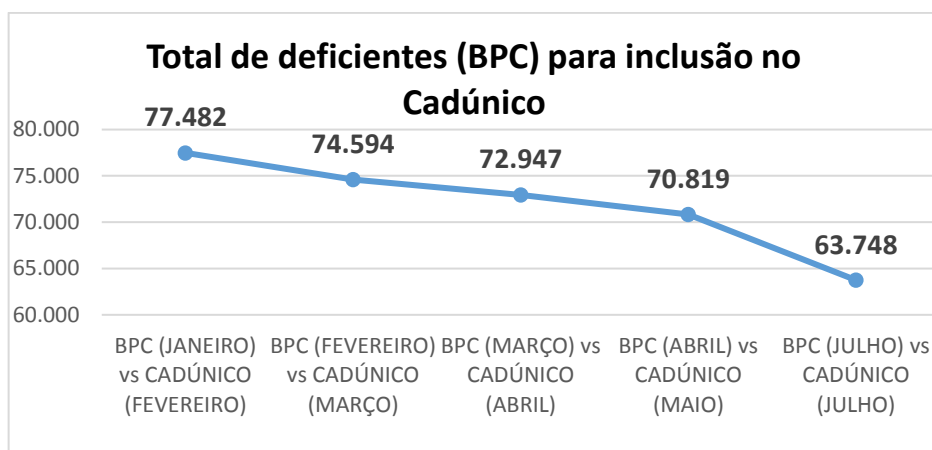
Destaca-se também que de janeiro a julho já foram inseridas mais de **21.606 pessoas beneficiárias**, sendo **7.872 pessoas idosas** e **13.734 pessoas com deficiência**.

Inclusão de 21.606

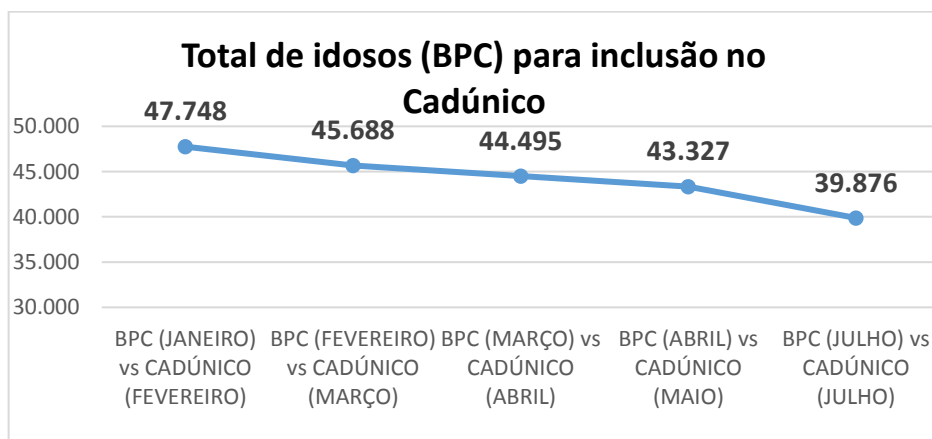
17%



Fonte: MDS/SENARC/SigPbf/2018



Inclusão
13.734



Inclusão
7.872

A Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS), juntamente com a Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (SENARC) e o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), lançaram um comunicado a respeito da exclusão, por parte da Caixa Econômica Federal, de cadastros desatualizados de famílias com beneficiários que recebem o BPC. A ação está em conformidade com o **Decreto 8.805/2016**, que instituiu a obrigatoriedade de todos os beneficiários do BPC estarem inseridos no Cadastro Único com informações atualizadas. Portanto, esses beneficiários e suas famílias que tiveram os cadastros excluídos, caso estejam ainda recebendo o BPC.

Em anexo segue o Comunicado na Íntegra, bem como a relação dos municípios e seu quantitativo de beneficiários para inclusão no CadÚnico.

ANEXO 1

COMUNICADO

Exclusão de cadastros desatualizados de famílias com beneficiários que recebem o BPC

No último dia 11, a Caixa Econômica Federal (CAIXA) excluiu do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal as famílias com membros que recebem o Benefício de Prestação Continuada (BPC) nas seguintes situações:

- **Famílias com dados desatualizados no Cadastro Único**, que atualizaram pela última vez seus cadastros **há mais de 48 meses**; e
- **Famílias incluídas no processo de Averiguação Cadastral 2017 conduzido pela Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (Senarc) do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS)**, dos Grupos 1, 2 e 3, que deveriam ter atualizado seus dados conforme previsão da **Instrução Operacional Senarc/MDS nº 86, de 27 de março de 2017**.

Trata-se de uma medida que visa evitar que famílias com inconsistência cadastral possam ser beneficiárias de políticas sociais, uma vez que não atenderam à convocação para atualizar suas informações.

A base utilizada pela Senarc como limite para atualização das famílias da Averiguação Cadastral de 2017 foi a de julho de 2018. Dessa forma, as famílias com membros que recebem o BPC que estavam nos Grupos 1, 2 e 3 na Averiguação Cadastral de 2017 e não atualizaram seus dados até julho de 2018 tiveram seus cadastros excluídos.

Os gestores municipais do Cadastro Único terão acesso às listas de famílias excluídas por meio do **Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família (SigPBF)**.

No total, foram excluídas 240.514 famílias com beneficiários do BPC. Essas famílias foram comunicadas por meio de cartas enviadas em 2017 e 2018. A ação está em conformidade com o **Decreto 8.805/2016**, que instituiu a obrigatoriedade de todos os beneficiários do BPC estarem inseridos no Cadastro Único com informações atualizadas. Portanto, esses beneficiários e suas famílias que tiveram os cadastros excluídos, caso estejam ainda recebendo o BPC, devem ser cadastrados novamente.

É importante que a gestão da Assistência Social se articule com o gestor do Cadastro Único nos municípios e nos Estados para que garantam a manutenção do pagamento do BPC, fazendo a **inclusão ou atualização dos cadastros até 31 de dezembro de 2018**.

*Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS)
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (Senarc)
Ministério do Desenvolvimento Social (MDS)*

ANEXO 2

Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

Departamento do Cadastro Único

Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família - SIGPBF

Cruzamento BPC (Julho/2018) com o Cadastro Único (Julho/2018)

Municípios	RD	Porte	Beneficiários para inclusão no Cadastro Único		
			Idosos	PcD	Total
Abreu e Lima	RD 12 - Região Metropolitana	MÉDIO	342	377	719
Afogados da Ingazeira	RD 05 - Sertão do Pajeú	PP II	136	269	405
Afrânio	RD 02 - Sertão São Francisco	PP I	18	83	101
Agrestina	RD 08 - Agreste Central	PP II	69	178	247
Água Preta	RD 10 - Mata Sul	PP II	129	208	337
Águas Belas	RD 07 - Agreste Meridional	PP II	190	325	515
Alagoinha	RD 08 - Agreste Central	PP I	19	140	159
Aliança	RD 11 - Mata Norte	PP II	181	351	532
Altinho	RD 08 - Agreste Central	PP II	72	271	343
Amaraji	RD 10 - Mata Sul	PP II	82	149	231
Angelim	RD 07 - Agreste Meridional	PP I	26	64	90
Araçoiaba	RD 12 - Região Metropolitana	PP I	71	77	148
Araripina	RD 03 - Sertão Araripe	MÉDIO	259	687	946
Arcoverde	RD 06 - Sertão Moxotó	MÉDIO	361	361	722
Barra de Guabiraba	RD 08 - Agreste Central	PP I	32	68	100
Barreiros	RD 10 - Mata Sul	PP II	160	379	539
Belém de Maria	RD 10 - Mata Sul	PP I	47	62	109
Belém de São Francisco	RD 01 - Sertão Itaparica	PP II	33	165	198
Belo Jardim	RD 08 - Agreste Central	MÉDIO	318	554	872
Betânia	RD 06 - Sertão Moxotó	PP I	21	150	171
Bezerros	RD 08 - Agreste Central	MÉDIO	221	549	770
Bodocó	RD 03 - Sertão Araripe	PP II	45	216	261
Bom Conselho	RD 07 - Agreste Meridional	PP II	109	285	394
Bom Jardim	RD 09 - Agreste Setentrional	PP II	53	438	491
Bonito	RD 08 - Agreste Central	PP II	118	253	371
Brejão	RD 07 - Agreste Meridional	PP I	29	93	122
Brejinho	RD 05 - Sertão do Pajeú	PP I	5	39	44
Brejo da Madre de Deus	RD 08 - Agreste Central	PP II	99	249	348
Buenos Aires	RD 11 - Mata Norte	PP I	30	221	251
Buíque	RD 07 - Agreste Meridional	MÉDIO	166	425	591
Cabo de Santo Agostinho	RD 12 - Região Metropolitana	GRANDE	854	1.010	1.864
Cabrobó	RD 02 - Sertão São Francisco	PP II	45	255	300
Cachoeirinha	RD 08 - Agreste Central	PP I	52	139	191
Caetés	RD 07 - Agreste Meridional	PP II	86	240	326
Calçado	RD 07 - Agreste Meridional	PP I	24	42	66
Calumbi	RD 05 - Sertão do Pajeú	PP I	23	63	86
Camaragibe	RD 12 - Região Metropolitana	GRANDE	779	1.093	1.872
Camocim de São Félix	RD 08 - Agreste Central	PP I	52	166	218
Camutanga	RD 11 - Mata Norte	PP I	39	73	112
Canhotinho	RD 07 - Agreste Meridional	PP II	85	178	263
Capoeiras	RD 07 - Agreste Meridional	PP I	62	221	283



Carnaíba	RD 05 - Sertão do Pajeú	PP I	33	113	146
Carnaubeira da Penha	RD 01 - Sertão Itaparica	PP I	12	140	152
Carpina	RD 11 - Mata Norte	MÉDIO	387	576	963
Caruaru	RD 08 - Agreste Central	GRANDE	1.256	1.763	3.019
Casinhas	RD 09 - Agreste Setentrional	PP I	16	95	111
Catende	RD 10 - Mata Sul	PP II	121	226	347
Cedro	RD 04 - Sertão Central	PP I	7	87	94
Chã de Alegria	RD 11 - Mata Norte	PP I	36	86	122
Chã Grande	RD 10 - Mata Sul	PP II	78	126	204
Condado	RD 11 - Mata Norte	PP II	163	197	360
Correntes	RD 07 - Agreste Meridional	PP I	38	91	129
Cortês	RD 10 - Mata Sul	PP I	34	70	104
Cumaru	RD 09 - Agreste Setentrional	PP I	27	69	96
Cupira	RD 08 - Agreste Central	PP II	94	152	246
Custódia	RD 06 - Sertão Moxotó	PP II	60	249	309
Dormentes	RD 02 - Sertão São Francisco	PP I	16	74	90
Escada	RD 10 - Mata Sul	MÉDIO	304	568	872
Exu	RD 03 - Sertão Araripe	PP II	81	318	399
Feira Nova	RD 09 - Agreste Setentrional	PP II	108	239	347
Fernando de Noronha	RD 12 - Região Metropolitana	PP I	3	6	9
Ferreiros	RD 11 - Mata Norte	PP I	56	96	152
Flores	RD 05 - Sertão do Pajeú	PP II	79	199	278
Floresta	RD 01 - Sertão Itaparica	PP II	29	302	331
Frei Miguelinho	RD 09 - Agreste Setentrional	PP I	40	119	159
Gameleira	RD 10 - Mata Sul	PP II	97	160	257
Garanhuns	RD 07 - Agreste Meridional	GRANDE	404	560	964
Glória do Goitá	RD 11 - Mata Norte	PP II	82	129	211
Goiana	RD 12 - Região Metropolitana	MÉDIO	570	561	1.131
Granito	RD 03 - Sertão Araripe	PP I	2	40	42
Gravatá	RD 08 - Agreste Central	MÉDIO	434	393	827
Iati	RD 07 - Agreste Meridional	PP I	70	119	189
Ibimirim	RD 06 - Sertão Moxotó	PP II	48	140	188
Ibirajuba	RD 08 - Agreste Central	PP I	16	48	64
Igarassu	RD 12 - Região Metropolitana	GRANDE	632	383	1.015
Iguaraci	RD 05 - Sertão do Pajeú	PP I	26	71	97
Ilha de Itamaracá	RD 12 - Região Metropolitana	PP II	114	134	248
Inajá	RD 06 - Sertão Moxotó	PP I	47	96	143
Ingazeira	RD 05 - Sertão do Pajeú	PP I	6	16	22
Ipojuca	RD 12 - Região Metropolitana	MÉDIO	314	469	783
Ipubi	RD 03 - Sertão Araripe	PP II	65	259	324
Itacuruba	RD 01 - Sertão Itaparica	PP I	3	45	48
Itaíba	RD 07 - Agreste Meridional	PP II	124	233	357
Itambé	RD 11 - Mata Norte	PP II	246	320	566
Itapetim	RD 05 - Sertão do Pajeú	PP I	26	66	92
Itapissuma	RD 12 - Região Metropolitana	PP II	147	245	392
Itaquitinga	RD 11 - Mata Norte	PP I	40	93	133
Jaboatão dos Guararapes	RD 12 - Região Metropolitana	GRANDE	3.584	4.626	8.210
Jaqueira	RD 10 - Mata Sul	PP I	31	87	118
Jataúba	RD 08 - Agreste Central	PP I	47	116	163
Jatobá	RD 01 - Sertão Itaparica	PP I	26	47	73
João Alfredo	RD 09 - Agreste Setentrional	PP II	53	156	209
Joaquim Nabuco	RD 10 - Mata Sul	PP I	69	122	191
Jucati	RD 07 - Agreste Meridional	PP I	42	55	97



Jupi	RD 07 - Agreste Meridional	PP I	48	113	161
Jurema	RD 07 - Agreste Meridional	PP I	45	100	145
Lagoa de Itaenga	RD 11 - Mata Norte	PP I	-	-	-
Lagoa do Carro	RD 11 - Mata Norte	PP II	49	136	185
Lagoa do Ouro	RD 07 - Agreste Meridional	PP I	46	139	185
Lagoa dos Gatos	RD 08 - Agreste Central	PP I	54	118	172
Lagoa Grande	RD 02 - Sertão São Francisco	PP II	51	141	192
Lajedo	RD 07 - Agreste Meridional	PP II	163	292	455
Limoeiro	RD 09 - Agreste Setentrional	MÉDIO	248	662	910
Macaparana	RD 11 - Mata Norte	PP II	188	309	497
Machados	RD 09 - Agreste Setentrional	PP I	71	120	191
Manari	RD 06 - Sertão Moxotó	PP I	87	96	183
Maraial	RD 10 - Mata Sul	PP I	107	91	198
Mirandiba	RD 04 - Sertão Central	PP I	42	194	236
Moreilândia	RD 03 - Sertão Araripe	PP I	19	129	148
Moreno	RD 12 - Região Metropolitana	MÉDIO	227	372	599
Nazaré da Mata	RD 11 - Mata Norte	PP II	122	262	384
Olinda	RD 12 - Região Metropolitana	GRANDE	2.756	3.428	6.184
Orobó	RD 09 - Agreste Setentrional	PP II	43	209	252
Orocó	RD 02 - Sertão São Francisco	PP I	20	121	141
Ouricuri	RD 03 - Sertão Araripe	MÉDIO	134	734	868
Palmares	RD 10 - Mata Sul	MÉDIO	436	613	1.049
Palmeirina	RD 07 - Agreste Meridional	PP I	18	77	95
Panelas	RD 08 - Agreste Central	PP II	104	250	354
Paranatama	RD 07 - Agreste Meridional	PP I	38	125	163
Parnamirim	RD 04 - Sertão Central	PP II	29	137	166
Passira	RD 09 - Agreste Setentrional	PP II	50	191	241
Paudalho	RD 11 - Mata Norte	MÉDIO	226	486	712
Paulista	RD 12 - Região Metropolitana	GRANDE	1.977	1.695	3.672
Pedra	RD 07 - Agreste Meridional	PP II	53	183	236
Pesqueira	RD 08 - Agreste Central	MÉDIO	203	732	935
Petrolândia	RD 01 - Sertão Itaparica	PP II	104	189	293
Petrolina	RD 02 - Sertão São Francisco	GRANDE	876	1.285	2.161
Poção	RD 08 - Agreste Central	PP I	29	115	144
Pombos	RD 10 - Mata Sul	PP II	95	180	275
Primavera	RD 10 - Mata Sul	PP I	36	90	126
Quipapá	RD 10 - Mata Sul	PP II	88	103	191
Quixaba	RD 05 - Sertão do Pajeú	PP I	11	35	46
Recife	RD 12 - Região Metropolitana	METRÓPOLE	10.058	11.184	21.242
Riacho das Almas	RD 08 - Agreste Central	PP I	71	237	308
Ribeirão	RD 10 - Mata Sul	PP II	183	293	476
Rio Formoso	RD 10 - Mata Sul	PP II	46	135	181
Sairé	RD 08 - Agreste Central	PP I	22	89	111
Salgadinho	RD 09 - Agreste Setentrional	PP I	10	43	53
Salgueiro	RD 04 - Sertão Central	MÉDIO	184	471	655
Saloá	RD 07 - Agreste Meridional	PP I	28	173	201
Sanharó	RD 08 - Agreste Central	PP II	30	169	199
Santa Cruz	RD 03 - Sertão Araripe	PP I	21	86	107
Santa Cruz da Baixa Verde	RD 05 - Sertão do Pajeú	PP I	32	95	127
Santa Cruz do Capibaribe	RD 09 - Agreste Setentrional	MÉDIO	43	90	133
Santa Filomena	RD 03 - Sertão Araripe	PP I	14	81	95
Santa Maria da Boa Vista	RD 02 - Sertão São Francisco	PP II	40	283	323
Santa Maria do Cambucá	RD 09 - Agreste Setentrional	PP I	24	172	196



Santa Terezinha	RD 05 - Sertão do Pajeú	PP I	15	40	55
São Benedito do Sul	RD 10 - Mata Sul	PP I	39	87	126
São Bento do Una	RD 08 - Agreste Central	MÉDIO	187	373	560
São Caitano	RD 08 - Agreste Central	PP II	127	246	373
São João	RD 07 - Agreste Meridional	PP II	47	137	184
São Joaquim do Monte	RD 08 - Agreste Central	PP II	69	381	450
São José da Coroa Grande	RD 10 - Mata Sul	PP I	69	115	184
São José do Belmonte	RD 04 - Sertão Central	PP II	88	265	353
São José do Egito	RD 05 - Sertão do Pajeú	PP II	95	216	311
São Lourenço da Mata	RD 12 - Região Metropolitana	GRANDE	527	963	1.490
São Vicente Ferrer	RD 09 - Agreste Setentrional	PP I	66	174	240
Serra Talhada	RD 05 - Sertão do Pajeú	MÉDIO	284	456	740
Serrita	RD 04 - Sertão Central	PP I	16	123	139
Sertânia	RD 06 - Sertão Moxotó	PP II	154	292	446
Sirinhaém	RD 10 - Mata Sul	PP II	152	232	384
Solidão	RD 05 - Sertão do Pajeú	PP I	8	28	36
Surubim	RD 09 - Agreste Setentrional	MÉDIO	208	685	893
Tabira	RD 05 - Sertão do Pajeú	PP II	52	239	291
Tacaimbó	RD 08 - Agreste Central	PP I	31	88	119
Tacaratu	RD 01 - Sertão Itaparica	PP II	32	145	177
Tamandaré	RD 10 - Mata Sul	PP II	65	122	187
Taquaritinga do Norte	RD 09 - Agreste Setentrional	PP II	77	193	270
Terezinha	RD 07 - Agreste Meridional	PP I	6	46	52
Terra Nova	RD 04 - Sertão Central	PP I	13	79	92
Timbaúba	RD 11 - Mata Norte	MÉDIO	469	815	1.284
Toritama	RD 09 - Agreste Setentrional	PP II	104	199	303
Tracunhaém	RD 11 - Mata Norte	PP I	51	101	152
Trindade	RD 03 - Sertão Araripe	PP II	79	153	232
Triunfo	RD 05 - Sertão do Pajeú	PP I	28	131	159
Tupanatinga	RD 07 - Agreste Meridional	PP II	48	146	194
Tuparetama	RD 05 - Sertão do Pajeú	PP I	15	66	81
Venturosa	RD 07 - Agreste Meridional	PP I	37	154	191
Verdejante	RD 04 - Sertão Central	PP I	13	94	107
Vertente do Lério	RD 09 - Agreste Setentrional	PP I	15	84	99
Vertentes	RD 09 - Agreste Setentrional	PP I	44	110	154
Vicência	RD 11 - Mata Norte	PP II	46	206	252
Vitória de Santo Antão	RD 10 - Mata Sul	GRANDE	721	898	1.619
Xexéu	RD 10 - Mata Sul	PP I	95	97	192
PERNAMBUCO			39.876	63.748	103.624